



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br  
**ATOS OFICIAIS**

### PORTARIA Nº. 1281, DE 26 DE JUNHO 2018

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 90, de 12 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **ANA CAROLINA LEITE PIRES**, matrícula nº 20.279, a contar de 18/06/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### DECRETO Nº 14305, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 14.073 e 14.100, de 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**,

no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53/2017, e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Planejamento não vê interesse na manutenção do Decreto nº 14073, de 12 de julho de 2017, retificado pelo Decreto nº 14100, de 25 de agosto de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14073, de 12/07/17, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária

à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Cel José Benedito Marcondes de Mattos, esquina com Avenida Carlos Pedrosa da

Silveira, Quiririm, e o Decreto nº 14100, de 25/08/17, que dispõe sobre retificação de BC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de junho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

*Secretário de Planejamento*

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

*Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de junho de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PALOMA GABRIELE PEREIRA	431.008.818-00	166

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fonoaudiólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELI TAVARES RIBEIRO	199.232.208-26	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LOURRANE ALESSA DOS REIS SOARES	393.817.668-78	46
PATRICIA BORELLI DO PRADO	273.617.088-11	47
AMANDA MENDES CHAVES SILVA	085.011.316-44	48

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2018 – terça-feira, na Área de Recursos

Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KATIA GAMA LOPES DA SILVA	271.584.558-82	69

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/07/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	261.070.618-94	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/06/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GUILHERME DIAS PATTO	159.500.618-45	23

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté que a este subscreve, convoca as Entidades Cívicas organizadas desse Município, para indicarem seus representantes, sendo um titular e um suplente, para a devida composição do Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 364, de 06 de maio de 2015.

As referidas indicações deverão ser feitas por ofício dirigido à Secretaria de Educação e protocolado até o dia 12/07/2018, no horário das 08h às 17h, na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral desta Prefeitura, localizada na Avenida Tiradentes, 520, Bom Conselho, nesta Cidade e Comarca.

Taubaté, 21 de junho de 2018.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária de Educação

### Julgamento de Recursos

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidi os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

#### DE C I D E:

1) Processo Administrativo: 62033/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Fabio Carvalho Reis

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 77539/2017

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Andre Luiz Cardoso Rosa

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

3) Processo Administrativo: 4423/2018

Assunto: Adesão Simples Simples

Reclamante: W. Souza dos Santos Lanchonete – ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, 26 de Junho de 2018

Décio Silva Azevedo

Presidente

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

192	17.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 09.05.2018, a servidora Silvia Claudia da Silva Moreira, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 32.038/18)
193	17.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 10.05.2018, o servidor Fernando Henrique Abrão da Rosa, titular do cargo de Engenheiro, lotado na SEPLAN. (Proc. nº. 32.041/18)
205	17.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 17.05.2018, o servidor Arthur Tiago Varajão de Paula, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 32.100/18)
206	30.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 21.05.2018, a servidora Nathalia

		Ferreira Abreu, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na SEED. (Proc. n.º 34.506/18)
207	30.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 22.05.2018, a servidora Claudenir Alves de Melo, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. n.º 34.507/18)
208	30.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 22.05.2018, o (a) servidor (a) <b>Cristiane Andrade da Silva Santos</b> , matrícula 27.734, servidor (a) público municipal, admitido em 14.08.2009, solicitou vacância do cargo de Guarda Municipal em 05.05.2015, para tomar posse do cargo de Motorista, vem respeitosamente através desta a presença de Vossa Excelência solicitar Exoneração por livre e espontânea vontade do cargo de Guarda Municipal, por motivo particular. (Processo n.º.34.508/18).
213	30.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 01.06.2018, a servidora Roberta Soares Pereira Chacon, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES. (Proc. n.º 34.513/18)
219	14.06.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 04.06.2018, o servidor Jean Kleber dos Santos, titular do cargo de Motorista, lotado na SEGOV. (Proc. n.º 36.853/18)
221	14.06.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 05.06.2018, o servidor Fabio de Melo Sotelo, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado na SEPLAN. (Proc. n.º 36.855/18)
225	14.06.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 06.06.2018, a servidora Djanira de Medeiros Campos, titular do cargo de Escriturário, lotado na SEED. (Proc. n.º 36.861/18)
255	25.06.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 21.06.2018, o servidor Teófilo Antônio Máximo Pimenta, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. n.º 38.847/18)

**COMUNICADO****Pregão n.º 171/18**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que no dia 26/06/18 foi publicado o pregão presencial 171/18, sendo que o objeto saiu erroneamente, **onde-se-lê:** registro de preços para eventual aquisição de tráfego semaforizado e laços virtuais, por um período de 12 meses, improrrogáveis, **leia-se** registro de preços para eventual aquisição de controladores de tráfego semaforizado e laços virtuais, por um período de 12 meses, improrrogáveis.

Informamos ainda que permanecem inalterado data e horário do certame.

PMT, aos 26.06.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 18.932/18 **ASSINATURA:** 26/06/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 5.256,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 66/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ **PROCESSO:** 18.372/18 **ASSINATURA:** 26/06/18 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO **VIGENCIA:** EXERCICIO DE 2018 **VALOR:** R\$ 29.445,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 64/18

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA **PROCESSO:** 27.352/17 **ASSINATURA:** 26/06/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 17/11/17 **VIGENCIA:** MAIS 45 DIAS (ATÉ 31/12/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 124/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA – ME **PROCESSO:** 27.809/18 **ASSINATURA:** 21/06/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VIGENCIA:** 22/06/18 E 23/06/18 **VALOR:** R\$ 1.215,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 327/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.573/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 31.860/18 **ASSINATURA:** 26/06/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA **VIGENCIA:** 30/06/18 A 08/12/18 **VALOR:** R\$ 4.260,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 02/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 660/18

Taubaté, 25 de Junho de 2018

**Resolução 12/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

**Ref.:** Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 22 de maio de 2018 para apreciação Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

**Considerando** análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, conforme explicado pelos funcionários da Secretaria de Saúde.

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 22 de maio de 2018, as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde.

**Considerando** cancelamento da reunião ordinária do mês de maio do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté por motivo da paralisação dos caminhoneiros.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2018, a plenária presente resolveu APROVAR, **mediante o parecer n.º 11/2018 das comissões, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 apresentada.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 apresentada.**

Taubaté, 25 de Junho de 2018

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

**Ref.:** Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 25 de Junho de 2018

**Resolução 13/ 2018**

**Ref.:** Proposta de Utilização de Saldo Remanescente para aquisição de Equipamentos

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 05 de Junho de 2018 para apreciação do Plano de Utilização de saldo remanescente da emenda nº10480.722000/1150-04 oriunda da Deputada Federal Keiko Ota, pelo memorando n.º 138/2018 onde contamos com a presença de funcionários da Divisão de Atenção Básica – DAB e da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

**Considerando** análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a Apreciação do Plano de Utilização de saldo remanescente, constatando que esse recurso será utilizado na aquisição de equipamentos para unidades de saúde no município, conforme explicado pela coordenação do mesmo.

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 05 de Junho de 2018, as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Divisão de Atenção Básica – DAB e da Secretaria de Saúde, sobre o Plano de Utilização de saldo remanescente apresentado.

**Considerando** cancelamento da reunião ordinária do mês de maio do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté por motivo da paralisação dos caminhoneiros.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2018, a plenária presente resolveu APROVAR, **mediante o parecer n.º 12/2018 das comissões, o Plano de Utilização de Saldo Remanescente apresentado.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA o Plano de Utilização de Saldo Remanescente apresentado.**

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 25 de Junho de 2018

**Resolução 14/ 2018**

**Ref.:** Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 05 de Junho de 2018 para apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 onde contamos com a presença de funcionários da área de planejamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

**Considerando** análise das Comissões de Saúde e Finanças a PAS 2019 e da LDO 2019 onde contamos com a presença de funcionários da área de planejamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura.

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 05 de Junho de 2018, as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da área de planejamento da Secretaria de Saúde.

**Considerando** cancelamento da reunião ordinária do mês de maio do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté por motivo da paralisação dos caminhoneiros.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de junho de 2018, a plenária presente resolveu APROVAR, **mediante o parecer n.º 13/2018 das comissões, a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 apresentadas.**

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS